



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Protocolo nº. 53412019
Data: 23 / 10 / 2019
Hora: 10 / 49
Funcionário: ramilene

Autor: Manoel Mazzutti Neto

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário do Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente para **“A possibilidade de construir um Parque das Frutas, no Município de Primavera do Leste - MT.”**

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, construirá o Parque das Frutas, local esse para promover o plantio de mudas de árvores frutíferas e a população terá mais um local para usufruir com seus familiares, pois estará disponível para que a população plante as mudas de suas preferências.

Entre as novas árvores que o Parque das Frutas ganhará estão: jabuticabeiras, goiabeiras, amoreiras, mangueiras, laranjeiras, caquizeiros, fruta do conde, ingazeiros, pé de carambola, entre outros.

Assim, o Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a instituir Junho sendo o mês do Meio Ambiente

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)